SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SERGIPE
GERÊNCIA DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Fiscalização em defesa da sociedade

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica/SE

Reunião Ordinária	:	Nº. 290
Decisão da C. Especializada	:	CEEE/SE Nº. 002/2015
Referência:	:	Registro de Pessoa Física
Interessado:	:	ENGENHEIRO ELETRICISTA ERICO TADEU OLIVEIRA DOS SANTOS

EMENTA: HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do engenheiro eletricista Erico Tadeu Oliveira dos Santos.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica apreciando o processo nº. 1654265/2015, que trata do registro definitivo do engenheiro eletricista Erico Tadeu Oliveira dos Santos, considerando a apresentação da documentação exigida no art. 4º da Resolução 1.007/03 do CONFEA, considerando que seu diploma e histórico, da Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo S/C Ltda – Faculdade Pio Décimo escolar lhe conferem as atribuições constantes nos artigos 8º e 9º da Resolução 218/73 do CONFEA, **DECIDIU** pela HOMOLOGAÇÃO do registro definitivo do engenheiro eletricista Erico Tadeu Oliveira dos Santos. Coordenou a sessão o senhor Alexsandro Meireles Menezes Santos. Votaram favoravelmente os Senhores Engenheiros Eletricistas Alvair Augusto Jacinto, José Antônio Peixoto e Sérgio Maurício Mendonça Cardoso. Não havendo votos contrários e abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Aracaju, 11 de março de 2015.

Engenheiro Eletricista Alexsandro Meireles Menezes Santos
RNP 2700028910
Coordenador da CEEE/CREA-SE